



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Responsável Pela Demanda: Sra. MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA	Secretária de Educação
<b>Objeto:</b> SERVIÇO DE CONSERTO DE CARTEIRAS ESCOLARES, BIRÔS, MESAS, ARMÁRIOS, CADEIRAS E MONTAGENS DE ARMÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.</b> <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Material de consumo. <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento.	
<b>Forma de Contratação:</b> Dispensa Eletrônica - Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2022.	

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A Prefeitura Municipal de Trairi através da Secretaria de Educação, constata a necessidade de contratar uma empresa especializada para realizar serviços de conserto e manutenção em diversos itens do mobiliário escolar. Esses serviços visam atender às demandas da rede de ensino fundamental e infantil e garantir um ambiente adequado para os alunos.

#### Manutenção Corretiva das Cadeiras e Outros Itens:

O mobiliário escolar, incluindo carteiras, birôs, mesas, armários e cadeiras, é amplamente utilizado pelos alunos. Com o tempo, esses itens podem apresentar desgaste, defeitos ou danos.

A manutenção corretiva é essencial para prolongar a vida útil desses móveis e garantir que eles continuem sendo funcionais e seguros para os estudantes.

As cadeiras, por exemplo, podem ter bom aproveitamento com a devida manutenção, mesmo após alguns anos de uso. A correção de defeitos e a substituição de partes danificadas são medidas preventivas para evitar problemas futuros.

#### Melhoria das Condições Operacionais:

O mobiliário escolar desempenha um papel crucial no ambiente de aprendizado. Cadeiras, mesas e armários funcionais proporcionam conforto aos alunos e facilitam o processo educacional.

Ao realizar os serviços de conserto e montagem, a Secretaria de Educação busca melhorar as condições operacionais das atividades desenvolvidas nas escolas municipais.

#### Prevenção de Intempéries e Defeitos:

Mesmo quando bem manuseadas, as cadeiras e outros móveis estão sujeitos a defeitos e desgaste causados pelo uso contínuo.

A manutenção preventiva ajuda a prevenir problemas como cadeiras quebradas, mesas instáveis ou armários com portas danificadas.

Garantir que o mobiliário esteja em boas condições contribui para um ambiente de aprendizado



mais seguro e funcional.

Responsabilidade da Secretaria de Educação:

A Secretaria de Educação é responsável por fornecer um ambiente adequado para os alunos e professores.

Ao contratar serviços de conserto e montagem, a Secretaria demonstra seu compromisso com a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para o conserto de carteiras escolares, birôs, mesas, armários, cadeiras e montagens de armários é essencial para manter a infraestrutura escolar em boas condições e proporcionar um ambiente propício ao aprendizado. A realização desses serviços contribui diretamente para a qualidade da educação oferecida no município de Trairi-CE, dessa forma faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada do seguimento.

### 1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

O objeto refere-se ao serviço de manutenção e reparo destinado a carteiras escolares, birôs, mesas, armários e cadeiras.

### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAL A SER CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	Serviço - Conserto de Carteira Escolar	Serviço	1.000
2	Serviço - Conserto de Birô	Serviço	150
3	Serviço - Conserto de Mesas	Serviço	100
4	Serviço - Conserto de Armários	Serviço	100
5	Serviço - Conserto de Cadeiras	Serviço	200
6	Serviço - Montagem de armários	Serviço	50
1	Serviço - Conserto de Carteira Escolar	Serviço	1.000
2	Serviço - Conserto de Birô	Serviço	150

### 3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS DEMANDADOS:

A quantidade calculada foi estimada de forma adequada, observando a inexistência de demandas anteriores, bem como a finalização de contratos vigentes do mesmo serviço que possibilite a utilização, considerando também o consumo histórico e/ou adequadas técnicas quantitativas de estimativa, nos exercícios financeiros de 2022/2023 com base nos processos já realizados.

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada em março de 2024.

### 5. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 6. MANIFESTAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ECONOMICAMENTE VIÁVEIS ADOTADOS NO PROCEDIMENTO:

a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

b) Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 -



padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

**7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

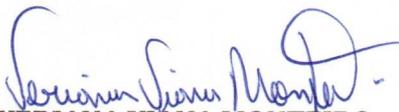
**Secretária de Educação:** MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA - Portaria nº 008/2022.

**Gestora de Compras Públicas do Município:** VERIANA VIANA MONTEIRO - Portaria/Matrícula: 131/2021.

**Coordenador de Compra:** FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA - Portaria/Matrícula: 205/2021.

Trairi (CE) em 05 de janeiro de 2024.

  
**MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA**  
Secretária de Educação

  
**VERIANA VIANA MONTEIRO**  
Gestora de Compras Públicas do Município

  
**FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA**  
Coordenador de Compra